

EDITAL 2022 – CELEF

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA INTERESSADOS NOS CURSOS DE IDIOMAS DO CELEF – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS DO ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ MILANI- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL- torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente sejam alunos de 1º a 9º ano da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul e pretendam concorrer a uma vaga em 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. DAS VAGAS: As vagas no CELEF – Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani são destinadas exclusivamente aos alunos que cursam o Ensino Fundamental (de 1º a 9º ano), na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições on-line para os cursos de Inglês e de Espanhol do Centro de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani 2022 ocorrerão no período de **13/12/2021 a 22/12/2021**. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>.

2.2 No ato da inscrição, o responsável deverá indicar a escola e o ano escolar no qual o aluno está matriculado em 2022.

2.3 O candidato será considerado inscrito e apto a matrícula, após ter preenchido corretamente o formulário e entregue o protocolo de inscrição no CELEF - Centro de Estudos de Línguas no ato da matrícula, caso tenha sido sorteado. **IMPORTANTE: O NÚMERO DO PROTOCOLO CORRESPONDE AO NÚMERO A SER SORTEADO NA URNA ELETRÔNICA.**

2.4 O candidato poderá optar somente por um único idioma.

3. DO PROCESSO SELETIVO: No caso de ocorrer número maior de inscritos em relação às vagas disponíveis, haverá sorteio público para o preenchimento das vagas.

4. DO SORTEIO: O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DRª ZILDA ARNS (CECAPE), situado na Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia **26 de janeiro de 2022**, quarta-feira, às 10 (dez) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br> ou presencialmente, por até 120 pessoas, respeitando-se os protocolos sanitários de distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel.

A documentação apresentada deverá estar completa. A pendência de documentos desclassifica o candidato.

5. DO NÚMERO DE VAGAS: A quantidade de vagas está determinada no Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital.

5.1 O sorteio gerará uma sequência de números, os quais serão ordenados para atendimento às vagas iniciais e ao cadastro reserva.

5.2 As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de contemplação do candidato no sorteio e sua opção, considerando a disponibilidade de vagas do curso e período.

5.3 As listas com os números dos candidatos sorteados serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul e também no site <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br> no dia **31 de janeiro de 2022** e serão afixadas no CELEF - Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, situado na rua Osvaldo Cruz, 2010 - Santa Paula – São Caetano do Sul.

5.4 Não serão fornecidas informações sobre os resultados do sorteio por telefone. Os candidatos que desejarem conferir a listagem na escola, presencialmente, deverão respeitar os protocolos, como o uso de máscaras e distanciamento.

5.5 Durante o ano letivo poderão surgir novas vagas e para preenche-las utilizar-se-á o cadastro reserva bem como para formação de novas turmas.

6. DOS DOCUMENTOS: No ato da matrícula, o responsável deverá entregar no Centro de Estudos Luiz Milani: 1) protocolo de inscrição on-line; 2) uma foto 3X4 recente; 3) Cópia do R.G e CPF do aluno; 4) Declaração de escolaridade atualizada (ano concluído) ou boletim escolar original.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1 A matrícula do aluno contemplado deverá ser efetivada, pelo responsável, no período de **07 a 11 de fevereiro de 2022**, das 9h às 17h, no CELEF - Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, seguindo os protocolos de segurança.

7.2 No ato da efetivação da matrícula, serão indicados os dias e os horários das aulas.

7.3 O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno, impreterivelmente até o início das aulas em 2022, cuja compra poderá ser realizada em qualquer livraria.

7.4 O candidato perderá o direito à vaga nas seguintes situações:

- a) quando não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) não efetivar a matrícula no prazo indicado;
- c) quando tiver 04 faltas consecutivas, sem justificativa, durante o curso.
- d) não conseguir comprovar que é aluno regularmente matriculado na rede municipal de ensino de São Caetano do Sul.

6. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA:

a) estar cursando o Ensino Fundamental, exclusivamente, na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul.

b) a matrícula só será concluída mediante a entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido.

O não cumprimento dessas exigências acarretará o indeferimento da vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos.

São Caetano do Sul, **09 de dezembro de 2021** – Elizabeth Tagliatella Orfão – Diretora do Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani – e Cintia Nakaoka Kimura – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**CURSO DE INGLÊS PERÍODO – MANHÃ**

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º	20	200
2º	20	200
3º	10	200
4º	10	200
5º	15	200
6º	14	100
7º	12	100
8º	3	100
9º	15	100

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – TARDE

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
6º	5	200
7º	11	200
8º	5	200
9º	10	200

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – VESPERTINO

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º	20	200
2º	20	200
3º	10	200
4º	8	200
5º	14	200

CURSO DE ESPANHOL – VESPERTINO

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
7º	14	50
8º	17	50
9º	11	50